



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> | Número do Contrato: 300102-2023 |
| Dispensa de Licitação n.º 07/2023        | Proc. Adm. Nº 200102-2023       |

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado por Micherlli Fernandes de Sousa Caldas, Secretário de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304** inscrito no CNPJ sob o Nº 25.178.764/0001-00, neste ato representado por seu mandatário, Antônio Gomes Cavalcante; com endereço a Rua 3, s/n. Vila Militar, em Presidente Dutra/MA CEP: 65.760-000, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, em Presidente Dutra/MA, conforme abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde: Lote- II

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UND  | QTD | V.UNIT    | V.TOTAL    |
|------|---|------|-----|-----------|------------|
| 01   | Lavagem de veículos de pequeno porte, tipo hatch.   | SERV | 20  | R\$ 30,00 | R\$ 600,00 |
| 02   | Lavagem de veículo automotivo- lavagem completa; remoção da sujeira externa e interna, para veículos de porte médio-tipo ambulâncias pequenas.    | SERV | 10  | R\$ 40,00 | R\$ 400,00 |
| 03   | Lavagem de veículo automotivo- lavagem completa; remoção da sujeira externa e interna, para veículos de porte médio-tipo ambulâncias médio porte. | SERV | 10  | R\$ 60,00 | R\$ 600    |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



|       |                         |              |
|-------|-------------------------|--------------|
| Total | Mil e seiscentos reais. | R\$ 1.600,00 |
|-------|-------------------------|--------------|

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O objeto contratual tem o valor total de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS:** O prazo de execução do contrato será até dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

**A - O CONTRATANTE:**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete a:

- Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da **CONTRATADA**.
- Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta do Erário Municipal, estando nas Dotações Orçamentárias:

**1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
**02 PODER EXECUTIVO**  
**02 10 Secretaria Municipal de Saúde**  
**02 10 00 Secretaria Municipal de Saúde**  
**10 Saúde Administração Geral**  
**10 122 0002 Administração Geral**  
**10 122 0002 2039 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde**  
**3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela PREFEITURA.

Parágrafo Primeiro – A PREFEITURA não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES:** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO:** O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, 30 de janeiro de 2023.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA  
CONTRATANTE

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas  
Secretário de Municipal de Saúde

ANTONIO GOMES CAVALCANTE

ANTONIO GOMES CAVALCANTE  
CONTRATADO

Antônio Gomes Cavalcante  
CPF: 402.945.013-04  
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF.:

Nome:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**EXTRATO DO CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**

**CONTRATO Nº 300102-2023 PARTES:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, representado por Micherlli Fernandes de Sousa Caldas, **CONTRATANTE**, e de outro lado, ANTONIO GOMES CAVALCANTE, **CONTRATADO** inscrito no CNPJ sob o Nº 25.178.764/0001-00, com endereço à Rua 03; Vila Militar, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760.000. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em Presidente Dutra/MA, 30 de janeiro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 Poder Executivo; 02 10 Secretaria Municipal de Saúde; 02 10 00 Secretaria Municipal de Saúde; 10 Saúde Administração Geral; 10 122 0002 Administração Geral; 10 122 0002 2039 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais). **PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:** Até o dia 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. **ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas, Secretário de Municipal de Saúde, e pelo Contratado: Antônio Gomes Cavalcante, proprietário da empresa.

Presidente Dutra -- MA, 30 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Micherlli Fernandes de S. Caldas  
Secretário Municipal de Saude  
Mat 167272

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas  
Secretário de Municipal de Saúde